

## **PORTARIA Nº 23.966 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Nomeia servidor em caráter efetivo,  
para cumprir estágio probatório.

**LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 1.502 de 14 de novembro 1991,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **MARCELO DEBASTIANI**, aprovado no Concurso Público nº 01/2014, homologado pelo edital nº 13/2014; classificado em 4º (quarto) lugar, para o cargo de **Odontólogo**, padrão 10 (dez), classe A, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do padrão 10 (dez) correspondente a R\$ 2.332,83 (dois mil trezentos e trinta e dois reais com oitenta e três centavos).

**Art. 3º** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

**Art. 4º** O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

**Art. 5º** O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em 25.10.2017

-----  
*Luiz Antônio Zenatto*  
Sec. Administração e Governo